

PORTARIA Nº 1375/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008,

RESOLVE elevar de R\$ 650,00 (seiscentsos e cinquenta reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais) o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pela servidora ANTONIA PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 1995.1/6, lotada na Secretaria da 7ª Vara de Família, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado da Comarca de Fortaleza, indicada que foi pelo respectivo Titular da Unidade Judiciária de lotação, com anuência do Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua.

Art. 2º - A manutenção da gratificação concedida com base nas disposições da Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, conforme previsão nela constante, fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1370/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0029.1362-8 e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), percebida com base nas disposições da Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, pela servidora FRANCISCA MARIA DE FARIA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 4387.1/5, lotada na Secretaria da 16ª vara Cível da Comarca de Fortaleza e, consequentemente, em substituição, atribuir a referida gratificação no mesmo valor à servidora JACY DE ABREU DIÓGENES MENESES, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 12035.1/7, lotada na Secretaria da 16ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado da Comarca de Fortaleza, indicada que foi pelo respectivo Titular da Unidade Judiciária de lotação, com anuência do Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua.

Art. 2º - A manutenção da gratificação concedida com base nas disposições da Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, conforme previsão nela constante, fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1367/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor ANTÔNIO PAULO SANTOS DE VASCONCELOS, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 87.1/0, lotado na Secretaria da 1ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado da Comarca de Fortaleza, indicado que foi pelo respectivo Titular da Unidade Judiciária de lotação, com anuência do Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, em substituição a referida gratificação anteriormente percebida pela servidora Maria Cristina Ramos Rosas.

Art. 2º - A manutenção da gratificação concedida com base nas disposições da Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, conforme previsão nela constante, fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1368/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora TICIANA DA JUSTA MENDONÇA, Analista Judiciário, Matrícula nº 1302.1/4, lotada na Secretaria da 1ª Vara da Fazenda Pública, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado da Comarca de Fortaleza, indicada que foi pelo respectivo Titular da Unidade Judiciária de lotação, com anuência do Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua.

Art. 2º - A manutenção da gratificação concedida com base nas disposições da Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, conforme previsão nela constante, fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1339/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Drª. FABIANA SILVA FELIX, Juíza Substituta do Fórum da Comarca de HIDROLÂNDIA - CE, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº 01414 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2009.

**DR. RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**